



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 041 de 12 de julho de 2007.

Dispõe sobre inclusão da unidade Ambulatorial do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Colíder Estado de Mato Grosso, no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

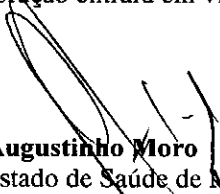
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES;
- II- A Portaria n º 336 de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde/GM, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde mental;
- III- A Portaria n º 816 de 30 de Abril de 2002 do Ministério da Saúde/GM, que institui no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada e Usuários de Álcool e outras drogas;
- IV- A Portaria n º 304 de 07 de Maio de 2007 do Ministério da Saúde/SAS que habilita o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS do município de Colíder;
- V- A Resolução CIB n º 077 de 16 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Colíder;
- VI- A Resolução CIB Estadual n º 039 de 14/06/2007, que aprova o Remanejamento dos limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência PPI/2005;
- VII- O Sistema Informatizado de Programação- SISPPI, alimentado pelo gestor municipal de acordo com os parâmetros adotados pela secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS da Unidade CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Alegria do Viver do município de Colíder Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 043 de 12 de junho de 2007.

Microrregião	Município	Unidade Ambulatorial	Natureza	Composição do Teto	
				Descrição	Teto/mês
Norte-Matogrossense	Colider	CAPS I - Alegria do Viver	Pública	Média Complexidade-MAC	R\$ 2.349,24
				Estratégico-FAEC	R\$ 25.158,47
				TOTAL	R\$ 27.507,71

[Handwritten signature]

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

